



PORTARIA nº 050/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaipava do Grajaú – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste Município, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO
RAIANE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	Poder Publico	Sec. Municipal de Saúde	TITULAR
MERSÂNIA DE SÁ FARIAS	Poder Publico	Sec. Municipal de Saúde	SUPLENTE
MARIA ZENILDE SÁ NUNES	Poder Publico	Sec. Municipal de Educação	TITULAR
ROSIMEIRE SÁ NUNES	Poder Publico	Sec. Municipal de Educação	SUPLENTE



MARILENE DE ASSUNÇÃO	Poder Publico	Sec. Mun. de Assist. Social	TITULAR
TAYNNA MOURA CALVANTI SOUSA	Poder Publico	Sec. Mun. de Assist. Social	SUPLENTE
MARCOS RONIÈRE CARDOSO DA SILVA	Poder Publico	Sec. Mun. de Administração	TITULAR
JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO	Poder Publico	Sec. Mun. de Finança	SUPLENTE
ANTONIO RAINERE CARDOSO DA SILVA	Poder Publico	Sec. Mun. de Cultura	TITULAR
ALEXANDRE JACOB DE CARVALHO JUNIOR	Poder Publico	Sec. Mun. de Cultura	SUPLENTE
ZULEIDE RODRIGUES PEREIRA MARTINS	Sociedade Civil	Pastoral da Criança	TITULAR
FAGNER FREITAS SOUSA	Sociedade Civil	Pastoral da Criança	SUPLENTE
VANUZA DA SILVA DOS SANTOS	Sociedade Civil	Igreja Catolica	TITULAR
MARIA NEUSA RIBEIRO CAMPOS	Sociedade Civil	Igreja Catolica	SUPLENTE
VANESSA SOUSA DE MELO ANDRADE	Sociedade Civil	Igreja Evangélica	TITULAR
HAYANNA SILVA BARBALHO	Sociedade Civil	Igreja Evangélica	SUPLENTE
LEONILSON DA SILVA SANTOS	Sociedade Civil	Sind. dos Trabalhadores (as) Rurais	TITULAR
RAIANE PASSOS DA CONCEIÇÃO	Sociedade Civil	Sind. dos Trabalhadores (as) Rurais	SUPLENTE
DAFFNY NUNES FONTINELE	Sociedade Civil	Movimento de Jovens	TITULAR
JACIARA GOMES DE SOUSA	Sociedade Civil	Movimento de Jovens	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2d2290c16c8489078e6b98036bf71425ca7393e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.


JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2d2290c16c8489078e6b98036bf71425ca7393e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

